

**ERRATA Nº 02 ao EDITAL 2023.1 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM MODA 4.0 – NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298, de 24 de março de 2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM MODA 4.0, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, visando o preenchimento das vagas para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2023, conforme Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

**1. OBJETIVO DO CURSO**

1.1. O **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM MODA 4.0**, tem como objetivo formar profissionais capazes de conhecer as tecnologias e materiais inovadores para a Moda, bem como identificar as tendências e o perfil de consumo a partir da análise de dados para propor produtos de moda personalizados em massa, sustentáveis e produzidos de forma ágil e enxuta.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

- 2.1. O curso destina-se a pessoas diplomadas em cursos de graduação ou demais cursos superiores, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 01 de 06 de abril de 2018.
- 2.2. Profissionais e alunos graduados nas áreas de Design de Moda ou Produção do Vestuário, além de profissionais graduados em áreas afins (como Marketing, Comunicação, Tecnologia da Informação) ou atuantes no varejo de Moda, interessados em especializar-se em Moda 4.0.

**3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E PERÍODO DO CURSO**

3.1. O curso oferece até 100 vagas e carga horária total de 360 horas EaD. O curso possui duração total prevista para **6 (seis) meses**, com período de início e término descritos no Quadro I, a seguir:

## QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO

CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	VAGAS POR TURMA	INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS	AULAS AO VIVO*
<b>PÓS GRADUAÇÃO EM MODA 4.0.</b>  Carga Horária Total: 360 horas EaD (94h Síncronas + 266h Assíncronas) 6 meses	100 vagas	Início: 22/05/2023  Término Previsto: 25/11/2023	Aulas síncronas ocorrerão às segundas e quartas feiras das 19:00 às 21:00, semanalmente. Banca Final de Projeto de Conclusão: aos Sábados  *Sujeito a alteração.

## 4. DOS DIFERENCIAIS DO CURSO

4.1. A seguir, destacam-se os diferenciais do SENAI CETIQT oferecidos no âmbito do curso:

- Instituição Conceito 5 no MEC;
- Curso Pós-graduação EAD com duração de **6 (seis) meses**;
- Curso EAD gameficado;
- Módulos e unidades curriculares focados nos assuntos mais comentados pela indústria da moda na atualidade, sustentabilidade, tecnologias 4.0, uso de dados para tomada de decisão, entre outros;
- Aulas em Trend Talks com especialistas do mercado;
- Mentoria durante o percurso do curso;
- Metodologia Ativa de Aprendizagem (\*);
- Curadoria de conteúdo feita por profissionais de mercado e professores SENAI CETIQT.

(\*) - Realizada na modalidade a distância, a Metodologia Ativa de Aprendizagem coloca o aluno como centro e responsável pela construção do seu conhecimento. As aulas são colaborativas e os participantes estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas através da mediação de um tutor ou convidados especiais. No decorrer do curso, os conteúdos adquiridos serão discutidos e aplicados na construção de um projeto de desenvolvimento de um produto de moda 4.0 para indústria.

4.2. Matriz Curricular:

## QUADRO II – MATRIZ CURRICULAR

Módulos	Unidade Curricular	Carga Horária	
		CH por UC	Carga Total do Módulo
<b>MÓDULO BÁSICO</b>			
Moda 4.0	Competências do designer de moda 4.0	78h	130h
	Tecnologias para materiais e produtos	52h	

MÓDULO ESPECÍFICO I			
Modelagem Informacional	Data science para análise de consumo	58h	114h
	Moda 4.0: Uso de dados para tomada de decisão	56h	
MÓDULO ESPECÍFICO II			
Sustentabilidade	Produtos com propósito	50h	50h
MÓDULO ESPECÍFICO III			
Projeto Integrador	Metodologias para projetos ágeis e enxuto	58h	66h
	Projeto de Moda 4.0	8h	
<b>Total: 360 horas</b>			

## 5. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

5.1. As inscrições serão realizadas no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período determinado a seguir:

### a) Período de inscrição

**De 10 de novembro de 2022 a 15 de maio de 2023.**

5.2. O processo de inscrição/matrícula será realizado da seguinte forma:

- ✓ Acesse o site **senaicetiqt.com**;
- ✓ Clique no Menu: Educação – Opção: Pós-graduação;
- ✓ Escolha o Curso e em seguida, clique no menu “inscreva-se”;
- ✓ Preencha o Formulário de inscrição;
- ✓ Anexe os documentos no formulário de inscrição;
- ✓ Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
- ✓ Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;
- ✓ Efetue o pagamento do 1º boleto para confirmar sua matrícula.

5.3. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema de Gestão Escolar- SGE a versão digitalizada dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente);

- Currículo, experiência profissional.

5.5. As inscrições que estiverem com a documentação incompleta, ou enviada fora do período estabelecido; ou ainda, que tenham sido realizadas de forma irregular, contendo informações equivocadas ou falsas, serão canceladas.

5.6. Caso seja alterado o período de inscrição, ficará garantido ao candidato a possibilidade de submissão dos documentos, desde que, atendido o novo período.

Observação:

- a) As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.
- b) Candidatos cujos diplomas de graduação que ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever desde que apresentem tempestivamente declaração de conclusão do curso, contendo a data em que foi colado o grau, ou que informe a previsão de colação de grau, sempre com data anterior à data prevista para o início do curso de *pós-graduação*. Este documento deverá ser substituído pelo diploma, sendo **este o requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação**.
- c) Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES Nº 1, de 28 de janeiro de 2002, com redação alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.

## 6. DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

6.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

a) Dedicção de tempo:

\* Disponibilidade de **12 horas** de estudo por semana, **na modalidade a distância**, ao longo de todo o curso;

\* Disponibilidade de **16 horas mensais** para participar **dos encontros online (síncronos)** obrigatórios, a serem realizados nos dias e horários definidos no Quadro I, podendo ainda ser realizado em outros dias a critério e por necessidade da Faculdade SENAI CETIQT.

b) Requisitos tecnológicos de acesso:

- Gerais

- Conhecimento básico de informática;
- Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
  - Processador: Intel Core I3 ou superior;
  - RAM – 8GB ou superior;

- SO – **Windows 7** ou superior, ou **macOS Mountain Lion** ou superior;
- Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso:
  - Firefox 67 ou superior;
  - Chrome 75 ou superior;
  - Edge 18 ou superior; ou
  - Safari 12.1 ou superior;
- Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
- Caixa de som ou headphone;
  
- Desejáveis:
  - Webcam
  - Microfone

6.2. Durante a realização do curso, para uma melhor experiência com os objetos de aprendizagem, recomenda-se:

- Dispositivos Móveis (celular):
    - Espaço livre recomendado em disco (HD): 1 GB
    - Sistema operacional:
      - iOS – 9.0 ou superior; ou
      - Android<sup>3</sup> – 6 ou superior
- Observação:** Os objetos de aprendizagem não oferecem suporte a dispositivos do tipo Tablet ou iPad

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será constituído **de uma etapa:**

- a) **Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos, bem como, do currículo e experiência profissional.**

7.2. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- I. maior nota da avaliação do currículo - titulação, formação e experiência profissional do candidato;
  
- II. idade maior.

## 8. DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS

- 8.1. **O Curso será realizado em 06 meses e o valor total do Curso é de R\$ 17.880,00 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta reais), podendo ser dividido em 12 ou 24 parcelas, conforme descrito no Quadro III, a seguir.**

**QUADRO III – DOS VALORES DE INVESTIMENTOS E FORMA DE PARCELAMENTO**

Valor sem Desconto	Nº de Parcelas	Valor da Parcela
R\$ 17.880,00	12	R\$ 1.490,00
	24	R\$ 745,00

- 8.2. Mediante solicitação formal através do e-mail [atendimento@cetiqt.senai.br](mailto:atendimento@cetiqt.senai.br), o interessado poderá pleitear, à Coordenação Acadêmica do Curso, parcelamento diferente do acima mencionado, que será objeto de análise e deliberação, não estando a Instituição de Ensino obrigada nem vinculada ao aceite.
- 8.3. Em relação a solicitação descrita no item 8.2., o interessado deverá enviar seu pedido para análise, impreterivelmente, até 10 dias antes do início do curso. Após essa data, nenhum pedido será processado nem recebido.
- 8.4. Para empresas que encaminharem alunos para matrícula no curso, na qualidade de responsável financeiro destes, será concedido desconto progressivo, de acordo com o número de alunos, e parcelamento do valor do curso com desconto em até 24 vezes, conforme Quadro IV:

**QUADRO IV – DESCONTO PROGRESSIVO POR ALUNO - EMPRESAS**

Nº de Alunos	Desconto	Valor sem Desconto*	Valor com Desconto*	Parcelamento*
2	30%	R\$ 17.880,00	R\$ 12.516,00	24 x R\$ 521,50
3	35%		R\$ 11.622,00	24 x R\$ 484,25
4	40%		R\$ 10.728,00	24 x R\$ 447,00
5	45%		R\$ 9.834,00	24 x R\$ 409,75

\*Valor e parcelamento por aluno.

- 8.5. A empresa que desejar efetuar o parcelamento do valor do curso, em número de parcelas diferente do acima mencionado (24 vezes) deverá entrar contato pelo e-mail descrito no item 8.2 e dentro do prazo determinado no item 8.3 deste edital.
- 8.6. Fica ciente o(a) aluno(a) que os descontos concedidos e indicados conforme as regras dos respectivos editais seguirão as regras e as premissas da Política de Descontos/Bolsas PL 002 disponível no site: <https://senaicetiqt.com/>.
- Parágrafo 1º: Cabe ao (a) aluno(a), ao receber o Termo de Concessão e Manutenção da Bolsa (Desconto), ler atentamente e assinar o documento ficando ciente dos requisitos listados.
- Parágrafo 2º: Os descontos concedidos terão validade até o término do contrato vigente, desde que mantido o vínculo com a Instituição de Ensino. A critério da Faculdade, o(a) aluno(a) poderá perder o “desconto” nos casos de evasão, perda de vínculo acadêmico, falsidade de documentação, ou por prática de atos puníveis com suspensão ou desligamento, na forma do Regimento Interno da Faculdade.
- 8.7. A Faculdade SENAI CETIQT estabeleceu na PL 002 – Política para Concessão de Benefícios aos Alunos Sob a Forma de Desconto nas Mensalidades que “O SENAI CETIQT reserva-se o direito de estabelecer em edital próprio ou de acordo com campanhas institucionais, desde que, previamente aprovado pela Diretoria Geral, regras específicas para a concessão de benefícios

aos alunos sob forma de desconto nas mensalidades”.

8.8. Os descontos serão concedidos a partir da apresentação de documentos comprobatórios. Para este curso, valerão as seguintes regras e disposições quanto aos descontos promocionais aprovados no Processo PRO-03554/2022:

#### QUADRO V – DO PERCENTUAL DE DESCONTOS

OPÇÕES CONTEMPLADAS	DESCONTO
Egressos do SENAI CETIQT (*); transferência, Portador de Diploma de graduação ou pós-graduação (**); e profissionais com registro no CRQ e CREA	20%
Empregados e dependentes de empresas associadas e/ou vinculados à ABRISCO, ABIQUIM, ABEQ, ABIT, ABTT, ABEST, ABRAFAS, CCPS, ABINT ou outra associação dos setores atendidos	30%
Empregados e dependentes do Sistema S (***) e de empresas associadas à sindicatos, Associação Patronais e Conveniadas ao SENAI CETIQT (***)	30%

(\*) Aplicável para alunos que cursaram graduação ou pós-graduação no SENAI CETIQT.

(\*\*) Aplicável para diploma de graduação em cursos de graduação e diploma de pós-graduação para cursos de pós-graduação.

(\*\*\*) Para professores e dependentes do SENAI CETIQT, o benefício seguirá a regra estabelecida pelo SINPRO (Convenção Coletiva).

Obs.: Os descontos não são cumulativos.

8.9. Colaboradores do SENAI CETIQT poderão gozar de 70% de desconto, após confirmação do início da turma, de forma a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitado o limite das vagas estipulado neste edital.

8.10. **Não são cumulativos os descontos contidos no Quadro IV, do item 8.4, Quadro V, do item 8.8, e o descrito no item 8.9.**

## 9. DOS PRAZOS DOS BOLETOS

9.1. O 1º boleto bancário do candidato aprovado será encaminhado via e-mail.

9.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**

9.3. O vencimento das mensalidades, exceto da 1ª (primeira), será no dia 10 de cada mês, subsequente ao início do curso.

9.4. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de *login* e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

## 10. DO PROJETO FINAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

10.1. No decorrer do curso, o aluno será orientado a desenvolver um projeto de desenvolvimento de um produto de moda 4.0 para indústria da moda.

- 10.2. O referido projeto representará o trabalho final de conclusão de curso e será apresentado à banca de avaliadores, composta pelo: professor orientador e convidados da indústria da moda.
- 10.3. Somente será considerado aprovado/concluinte do curso, o aluno que for aprovado em todas as unidades curriculares, incluindo aprovação do Projeto final com no mínimo, conceito C, ou seja, 70% de aproveitamento no curso, e participar da Banca Final dos Projetos de Conclusão. Somente os alunos aprovados terão direito ao certificado.
- 10.4. É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos a seguir. Sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**

Cópias autenticadas:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Histórico Escolar completo da Graduação;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópias simples:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);

**Endereço para envio ou entrega da documentação:**

**FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca**  
**Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA**

Av. Luis Carlos Prestes, 230 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.775-055.

Atendimento Presencial: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h.

Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

Observação 2: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas e/ou de atendimento, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato(a) se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de quaisquer natureza.

- 10.5. Para fins de emissão do certificado será considerado a seguinte nomenclatura: **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM MODA 4.0.**
- 10.6. Os certificados de conclusão do **Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Moda 4.0** serão emitidos em conformidade com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018, Art. 8º.



## 11. PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. A FACULDADE SENAI CETIQT se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito deste edital. Ao se inscrever para quaisquer das vagas e formas de acesso, o candidato fica ciente e declara ter lido os mesmos, e concorda com as disposições integralmente.

11.2. A Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

§1º Os dados pessoais recebidos em função deste instrumento somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna.

§2º Os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

11.3. Os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão deste instrumento, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada, ou cumprimento de obrigação legal. Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

12.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, e/ou realizar a transferência automática dos alunos matriculados na turma 2023.1 para a próxima turma, caso não haja o número mínimo de 30 (trinta) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.

12.3. A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivos de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.

12.4. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados, durante o prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado da seleção, para retirada junto à Coordenação de Apoio Acadêmico. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.

12.5. O candidato aprovado e matriculado na Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT que, por motivos diversos, solicitar o cancelamento de sua matrícula antes do início do curso ou em até 7 (sete) dias após o início do curso, lhe dará direito à devolução do valor, através de requerimento aberto no sistema acadêmico.

12.6. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, **11 de abril de 2023**.

**SERGIO LUIZ SOUZA MOTTA**  
Diretor Executivo  
**SENAI CETIQT**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	10/11/2022 a 15/05/2023
INÍCIO DAS AULAS	22/05/2023
TÉRMINO PREVISTO	25/11/2023

**ANEXO II**  
**TERMO DE CONSENTIMENTO e DECLARAÇÃO**  
**EDITAL DE INGRESSO PÓS-GRADUAÇÃO 2023**

Termo de CONSENTIMENTO prestado pelo(a) aluno(a)

inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ matriculado(a) no Curso de Pós Graduação

**PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Estou ciente que a **FACULDADE SENAI CETIQT** se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito do edital de ingresso e na efetivação do contrato de prestação de serviços educacionais.

Declaro ter lido os termos do edital e concordado com as disposições integralmente.

Estou ciente que a Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Estou ciente e autorizo que os dados pessoais recebidos pela Faculdade e tratados em função da minha condição de aluno somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna, inclusive oferecimento de serviços da Faculdade.

Estou ciente que os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

Estou ciente que os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão da minha relação contratual com a Faculdade, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada acima, ou cumprimento de obrigação legal.

Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno. Estou ciente que posso solicitar informações sobre meus dados junto à Secretaria Geral de Alunos e esclarecer dúvidas no canal de atendimento da faculdade.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ .

Assinatura do(a) aluno(a)